



Estado do Rio Grande do Sul

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
Município de Ponte Preta / RS**

Fone: 54 3568-0125 / E-mail: camaradepontepreta@gmail.com  
Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta / RS

**À CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PONTE PRETA/RS**

**INDICAÇÃO Nº 06/2025, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.**

O Vereador LAÉRCIO BRUN, juntamente com os Vereadores da Bancada do MDB – MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO e com os Vereadores da Bancada do PT – PARTIDO DOS TRABALHADORES, subscritos, no uso de suas atribuições legais, com amparo na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Casa Legislativa, vêm, respeitosamente, realizar a seguinte Indicação:

- Solicitam que, além da redução da hora-máquina da ensiladeira, seja disponibilizada para os produtores até 2 (dois) hectares de silagem totalmente gratuitos, havendo custos para o produtor somente a partir daí. Tal medida beneficiará muitos produtores do nosso município ou quem precisar deste serviço.

**JUSTIFICATIVA**

Em Plenário.

Nesses Termos,  
Pedem Deferimento.

PROVADO em 03/02/25  
Câmara Municipal de Vereadores  
Ponte Preta-RS

Ponte Preta/ RS, 28 de Fevereiro de 2025.



Estado do Rio Grande do Sul

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de Ponte Preta / RS

Fone: 54 3568-0125 / E-mail: camaradepontepreta@gmail.com

Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta / RS

  
**LAÉRCIO BRUN**  
Vereador MDB

  
**CARUBLA ZUKOWSKI**  
Vereadora PT

  
**ALCEU CARUS**  
Vereador MDB

  
**SELENI BORTOLINI**  
Vereador PT

  
**CATIANO CELI**  
Vereador MDB

  
**WELISON JOSÉ VALDUGA**  
Presidente MDB

  
**ELIO GADENZ**  
Vereador MDB

APROVADO em 03/03/25  
Câmara Municipal de Vereadores  
Ponte Preta-RS